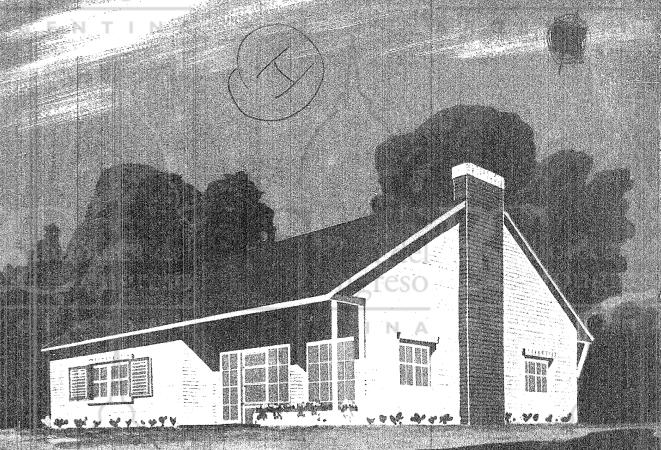
Alotadia piopia BEATIDADE ARGENTINA





PENNIUISMO - ASPECTOS SOCTACES

CF-V-C-7 JE-VI-b-12-6'-2'-6" FX-IV-h-17

biblioteca del ongreso

ARGENTINA

Biblioteca del ongreso

ARGENTIN

diblioteca del congreso

"A VIVENDA PRÓPRIA: REALIDADE ARGENTINA"

* OTECA DEL CONTROL OF THE CONTROL O

B.P. B.1146 (P)

(- 3° L - CATAL C - M

€-3

F. A



REPÚBLICA ARGENTINA 1953 VICEPRESIDENCIA PRO MELONAL DE LA NACIO RESOLUCION Nº. 164

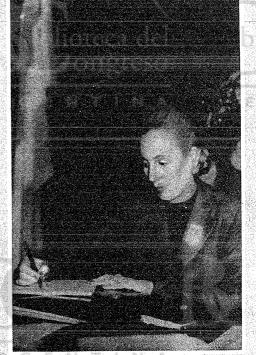
iblioteca del

ongreso



ARCENTINA





EVA PERON

JUAN PERON

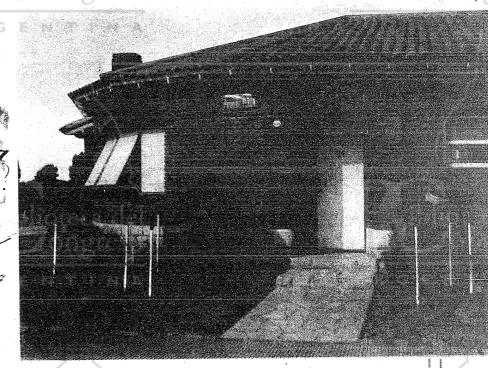
312226

O JUSTICIALISMO

REALIZA O IDEAL









A MORADIA PRÓPRIA CONVERTE-SE EM REALIDADE



C ARANTIR a todos os habitantes do país a posse duma casa é um dos objectivos fundamentais do Govêrno justicialista.

Partindo do princípio que a moradia, a par da sua condição de propriedade individual, tem de desempenhar uma função social, devendo, portanto, ser considerada como um bem de família, o Segundo Plano Quinquenal, por todos os meios que estão ao alcance do Estado, envida os melhores esforços nesse sentido. Ele não só contempla a construção da casa urbana, como igualmente impulsa a construção da vivenda rural, com o fim de fixar a população agrária, dando, assim, incentivo ao seu amor pela terra.



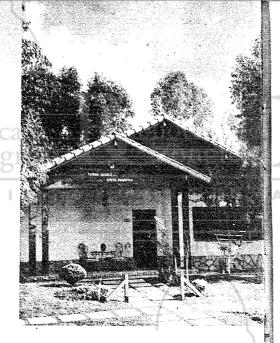
A base da prosperidade dum povo está na prosperidade que alcance cada um dos seus indivíduos, e uma das principais obrigações do Estado é justamente fazer com que os indivíduos que integram a comunidade social alcancem o mais alto gráu de prosperidade, pois só assim é possível formar o clima de vida agradável em que deve viver toda a colectividade.

Entre os factores que mais contribuem para a prosperidade do indivíduo está a moradia. que deve reunir todos os detalhes de confôrto e beleza que a tornem um motivo de atracção para todos os membros da família. Com efeito, a casa exerce uma influência decisiva na maneira de ser das pessoas. A moradia triste, sem atractivos estéticos, sem confôrto, faz do homem que nela habite um ser indiferente aos problemas do lar, sem aspirações. A casa feia e incómoda repeli-lo-á sempre. Ao mesmo tempo, a família, condenada a viver numa casa assim, deixar-se-á contagiar moralmente das suas deficiências materiais e terminará por ser um reflexo fiel da sordidez do ambiente. Nenhuma mulher poderá sentir-se "dona" do seu lar. vivendo numa casa dessas, nem os seus filhos sentirão afecto por nada que se relacione com o cubículo em que forem forçados a viver. Háverá muita amargura, dominados, pais e filhos, pelo mesmo sentimento de desprezo, influenciados pela depressão moral derivada das condições indignas em que vivam.

Que laços atectivos podem haver entre os membros duma família submetida aos rigores morais e materiais duma casa miserável? Todo o homem deseja o conforto indispensável que desfrutam os demais. E viver pensando no que não tem, desejando o que não possui, é criar um ambiente de mal-estar, que redundará em discórdia entre os que se sintam obrigados a permanecerem na mesma situação de inferioridade.

A vida numa casa miserável, dificilmente deixará de ser uma fonte de ódios e rancores, que são os germes de grandes males sociais. Não é possível, portanto, conceber a prosperidade dum povo, enquanto não fôr banida a moradia miserável. Por isso, o Govêrno Argentino procura proporcionar ao seu povo as melhores possibilidades de alcançar a solução do problema da moradia.

iblioteca del



A solução justicialista





AO se procurou simplesmente elaborar um plano de construções económicas, para pôr ao alcance do povo trabalhador "casas baratas", mas subordinar êsse plano à materialização do conceito básico de oferecer ao trabalhador moradia cómoda, higiênica e dotada de todos os adiantamentos modernos compatíveis com o custo reduzido das construções. O propósito, também, de fazer com que o trabalhador seja propriétario da sua casa completa o quadro em que o justicialismo expressa

a sua maneira de interpretar moral e materialmente o problema da moradia.

A solução do problema da vivenda foi inspirada no facto de compreender que proporcionar ao povo habitação digna e económica representa um objectivo fundamental. Compreendendo a função social da moradia, como centro que é de união da família, como ambiente de formação dos sentimentos e tradições dos povos, o Govêrno Argentino dirigiu a sua acção com critério essencialmente humano. Estabeleceu,

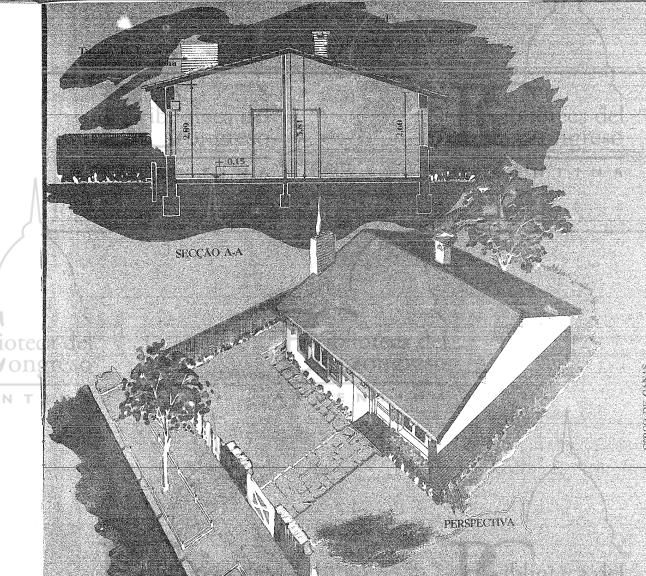
como norma da sua política, que a casa não deva ser considerada, de nenhum modo, como um privilégio, do qual só possa desfrutar uma minoria, mas como um direito que assiste a toda a gente. Não se trata de favorecer êste ou aquele sector da comunidade, facultando-lhe os meios de adquirir ou construir a sua moradia. Trata-se, simplesmente, de organizar o problema da habitação do povo em geral, nos seus aspectos material e financeiro, de modo a que a solução do problema satisfaça toda a colectividade.

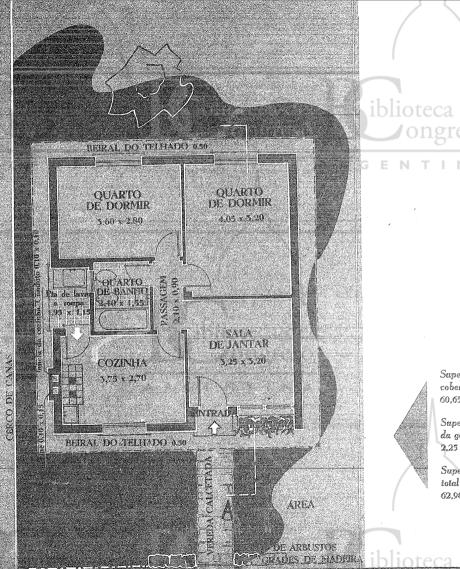
A moradia anti - social

JÁ em 1944, dois anos antes de assumir o govêrno do país, o então Coronel Perón esboçara a Doutrina Justicialista. "Esta política social —disse— tende também a assegurar moradia digna às populações da cidade e do campo. A casa de moradia não é um privilégio só destinado a quem possa dispôr de meios, mas um dos mais elementares direitos do homem do povo".

De acórdo com êsse critério, a actividade do Estado tem sido encaminhada —desde que o General Perón assumiu a Presidência da República— no sentido de que sejam eliminadas as habitações insalubres e miseráveis. Lentamente, foram desaparecendo os "cortiços", essas repugnantes casas-de-cómodos que, em épocas pretéritas, se erguiam até diante dos mais luxuosos palacetes, que eram propriedade de muitos magnates, dêsses que ostentavam o título de grã-senhor à custa de fontes de renda tão pouco nobres. Caíram os "cortiços", abatidos pelo progresso, e. por toda a parte, foi









iblioteca de ongreso

ARGENTIN



iblioteca

Biblioteca de

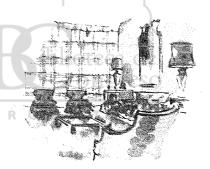
olioteca del

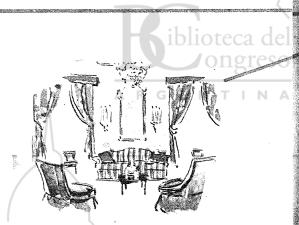
"UMA CASA SÃ PARA CADA FAMÍLIA SUA PRÓPRIA CASA"

O povo teve plena consciência do que significavam essas casas lúgubres, por tudo quanto as suas paredes encerravam, paredes sombrias, pintadas de escuro "para que aparecesse menos a sujidade", e os seus cómodos tedorentos, sem luz, sem arejamento, em que seres humanos se amontoavam como animais.

Fôrças concorrentes

Oregime justicialista varreu tanto os "cortiços" como os casebres insalubres, os barrações miserandos, que a pobreza construia com caixotes e latas velhas, nos arre-

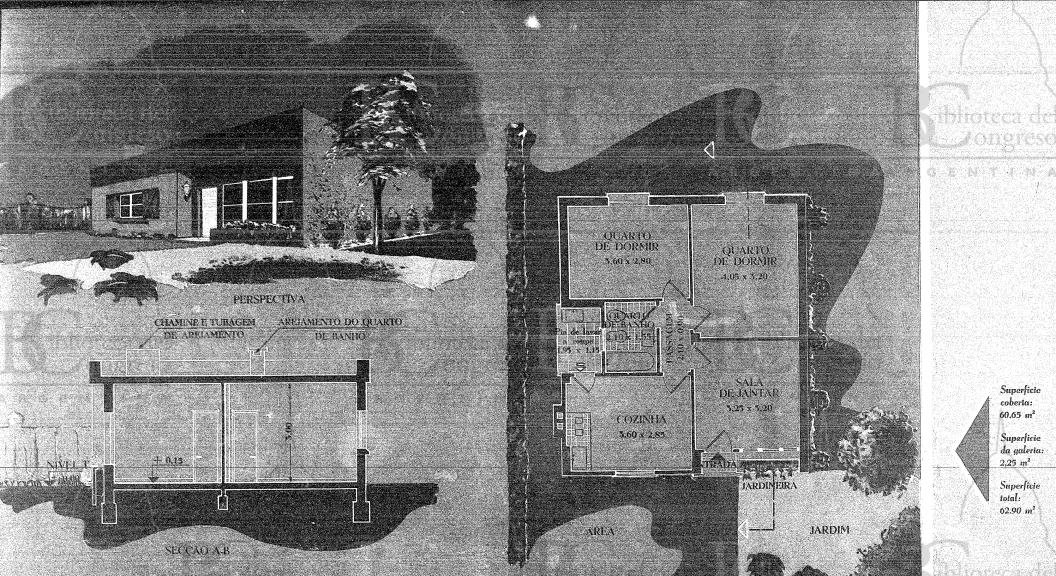






dores das grandes cidades. E essa verdadeira limpeza das moradiàs más fez-se como resultado da coordenação de dois factores, que actuaram à maneira de fôrças concorrentes. Em primeiro lugar, agiu a fôrça dinâmica dos tra-







ENTINA



ARGENTIN



uma valente obra de elevação do povo, arrasando os privilégios e encarando de frente a intensa tarefa de melhorar a casa do trabalhador.

Dêste modo, o "cortiço" degradante foi substituido pela ampla e arejada casa colectiva, blocos arquitectónicos magníficos, edificados em vastos parques arborizados. Surgiram também, juntamente com êsses edifícios, tanto em Buenos Aires como em todas as cidades da República, bairros de casas isoladas, projectados segundo os critérios mais modernos, cujos detalhes visam a mais perfeita estética e satisfazem as melhores condições de salubridade. Cada um dêsses novos bairros, que a acção justicalista fez surgir no país, representa novas expressões do progresso geral e do bemestar do povo.

A família e a moradia

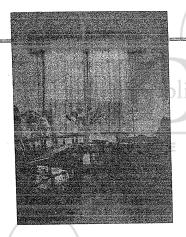


A acção do Estado a favor da moradia familiar está indubitàvelmente inspirada num pensamento profundamente arraigado na sociedade e impulsada consoante uma orientação perfeita de bem público.

Para levar a cabo tal obra, o Govêrno considerou as condições fundamentais que a casa de moradia deve reunir para satisfazer plenamente as suas finalidades, devendo, por conseguinte, ser adequada, higiênica, confortável e económica. A adequação compreende a relação

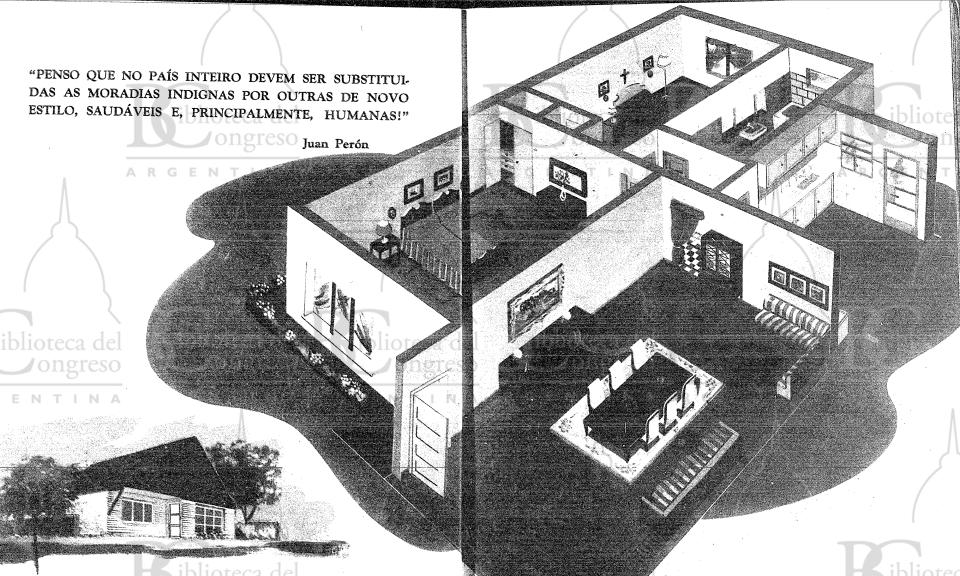
Kiblioteca del

que deve haver entre a construção e a condição e quantidade das pessoas que nela habitarem, a-fim-de a vida no lar poder decorre conforme os ditames duma moral elevada e visando uma coordenação efectiva das actividades da família. A higiene refere-se, lògicamente, às condições de salubridade da casa, subordinada a normas técnicas modernas, devendo a mesma ser arejada e iluminada de sol, dispondo de perfeitas instalações sanitárias, etc. O confôrto refere-se a tudo o que deva contribuir para tornar



O Bairro Presidente Perón, que, como todos os outros erguidos pela política justicialista, é um verdadeiro jardim de belas residências







blioteca del

mais prazenteira a permanência dos moradores em casa, cuidando-se, por conseguinte, de dar à moradia um aspecto risonho. É quanto à economia, entende-se que a construção deve ser feita de acôdo com as possibilidades do proprietário, sem detalhes supérfluos que a encarecam desnecessáriamente.

E assim como o Estado Justicialista contempla a moradia familiar e assim está prevista a sua construção no 2º Plano Quinquenal, dando-lhe preferente protecção oficial e garantia estatal.

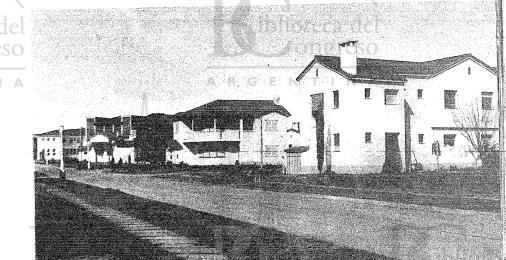


SALIENTAMOS já como interpreta o Justicialismo a função social da casa de moradia, contribuindo para a dignificação do indivíduo, mantendo as condições de saúde do¹ povo e elevando a sua moral. Vejamos agora como o Estado patrocina, estimula, protege e



promove a construção da casa própria, tanto na cidade como no campo.

A acção do Governo nesse sentido baseia-se em que o trabalhador deve ser o proprietário da casa em que habita. Procura-se, com isto, que a vivenda cumpra em forma integral a sua Eis aqui um magnifico flagrante da Cidade Evita, que transformou uma vasta extensão despovoada em alegre lar para milhares de traba lhadores



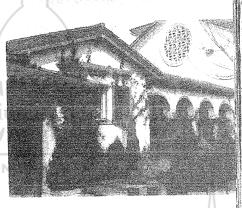


O justicialismo converte em realidade a casa própria, que já não é um privilégio nem um sonho



função social, ao mesmo tempo que se põe em prática um dos postulados justicialistas, constantes da Constituição Nacional, que, embora tenha sido enunciado com relação à terra, pode, por extensão, ser aplicado à casa. Para o Justicialismo, "a terra não é um bem de renda e, por isso, deve pertencer àquele que a trabalhar". O mesmo podemos dizer com relação à casa de moradia, que deve pertencer àquele que nela habitar, como parte integrante dos seus bens. O homem, que vive do produto do seu trabalho, deve destinar parte dêsse produto ao





La iblioteca del





iblioteca del Jongreso

toto que abriga a sua família. Por que motivo há-de destinar essa parte dos seus vencimentos a renda de outrem? Razoável é que a empregue em seu próprio beneficio, que é o meio lógico de provocar o progresso individual, pois a soma de progressos individuais é o que faz o progresso geral da comunidade.

As medidas estatais na Argentina tendem a dar toda a sorte de facilidades de financiamento, para a construção da casa própria.

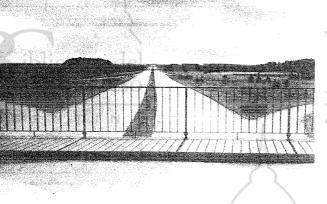
Os empréstimos hipotecários E SSAS facilidades consistem na concessão de empréstimos para a compra ou construção de casas da maradia, sob hipoteca

SSAS facilidades consistem na concessão de empréstimos para a compra ou construção de casas de moradia, sob hipoteca da própria casa. cuja amortização é feita a longo prazo —20. 25 ou 50 anos— com um juro que não passa de 4,5 % ao ano. Qualquer traba-



Os amplos e liberais créditos do Banco Hipotecário possibilitam a formação de bairros intetros, com casas próprias para os trabalhadores





Riblioteca ongre

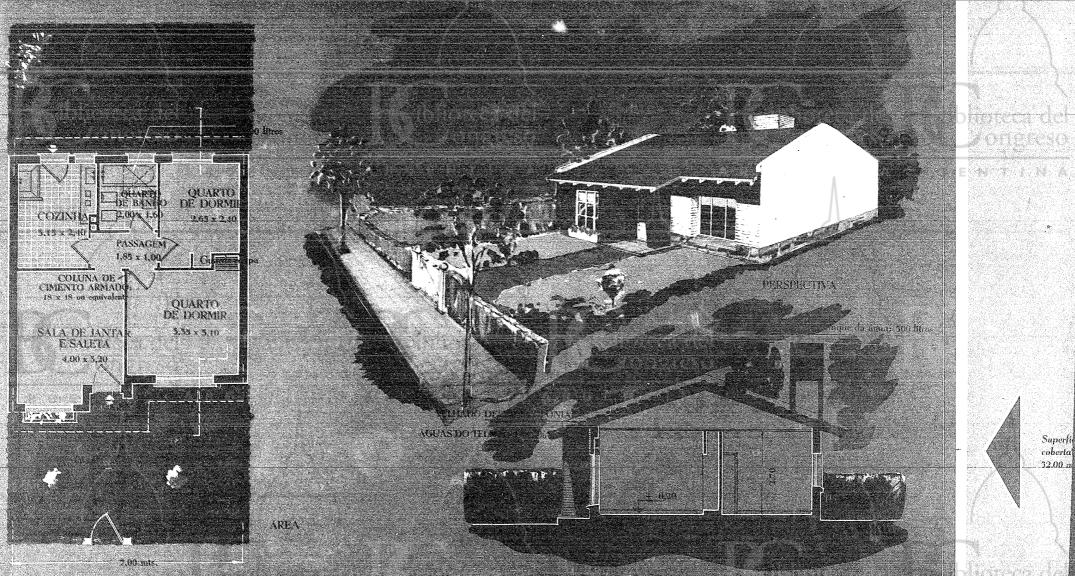
ARGENTII

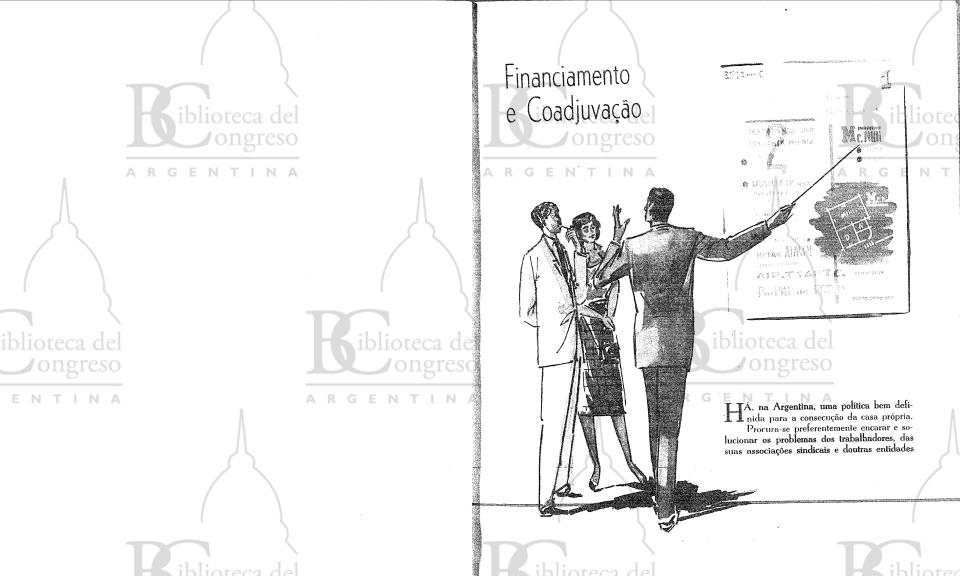
Kiblioteca del

lhador pode conseguir êsse empréstimo por meio do Banco Hipotecário Nacional ou do Instituto Nacional de Previdência Social. As amortizações podem ser feitas directa ou indirectamente, segundo a espécie de trabalho do beneficiário. Se êste fôr empregado particular, fará os pagamentos directamente ao Banco. e, se pertencer a alguma empresa oficial ou repartição pública, a amortização será feita por intermédio da respectiva entidade, que lhe descontará dos vencimentos as prestações pertinentes.

Como nem todos podem adquirir uma casa independente, o Estado patrocina também a venda em condomínio dos apartamentos denominados "propriedade horizontal". São construidos edificios de apartamentos de vários andares, e cada trabalhador será dono do apartamento que ocupar. Éste tipo de residência significa, em muitos casos, uma solução magnífica do problema da moradia, para quem, devido ao seu trabalho, estiver obrigado a morar nas grandes urbes.

Kiblioteca

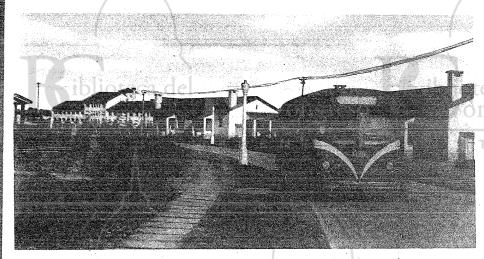




civis sem fins lucrativos. O objectivo definitivo é ver, num futuro próximo, cada trabalhador e empregado como proprietário da sua casa. Para isso, o Estado oferece os meios necessários de financiamento e coadjuvação técnica. O trabalhador obtem, assim, crédito a longo prazo, amortizável em quotas perfeitamente calculadas, proporcionais aos seus vencimentos, conforme o número de membros da familia. de modo a que os desembolsos não sejam um pesado encargo para o orçamento familiar. A ajuda técnica consiste —resumindo— em pôra o serviço do povo as repartições do Estado







Belo panorama do Bairro de Ezeiza, ligado a Buenos Aires por rápidos e modernos meios de transporte

Biblioteca de ongreso

especializadas na elaboração de projectos, estudos de materiais e custos de construção, para que se reduzam ao mínimo os gastos, eliminando-se a acção dos intermediários.

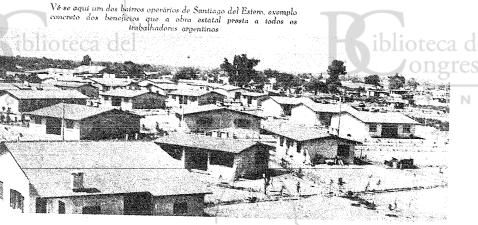
E mais se fez ainda na Argentina, quanto à construção ou aquisição da casa própria. O Estado *Justicialista* estimula e protege as economias feitas com êsse objectivo, declarando

inalienáveis tais fundos. O trabalhador que desejar reunir fundos para adquirir a sua vivenda, poderá abrir uma conta especial num banco e nela fazer depósitos até completar a soma de que necessite, com a plena garantia de que êsse dinheiro jamais poderá ser embargado para cobrir outras obrigações contraidas pelo trabalhador.

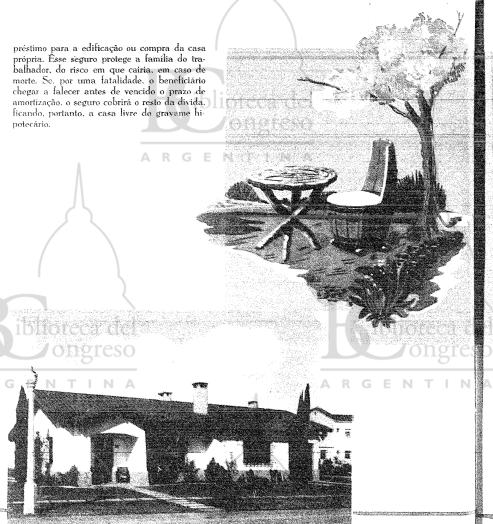


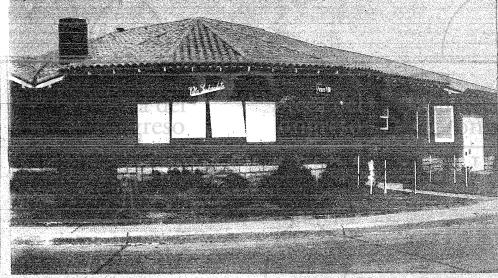
Extensão da campanha

COMO consequência desta política, destinada a facilitar aos trabalhadores a aquisição da casa própria, o Estado Justicialista conseguiu resultados positivos em grande escala. Chegam a milhares e milhares









Propriedade da casa de moradia

NÃO se deixa o trabalhador à mercê de nenhuma contingência da fatalidade. O

Estado encarrega-se de lhe dar as garantias necessárias, para que os seus esforços, no sentido de fortalecer o lar, venham a ser plenamente coroados. A família do trabalhador não ficará jamais desamparada. O nobre ideal não ficará truncado, nem mesmo em caso de morte.

Todas as disposições —levemente resenhadas— destinadas a promover a aquisição da casa própria, foram reforçadas e ampliadas no 2º Plano Quinquenal do Govêrno de Perón, que já está em execução.

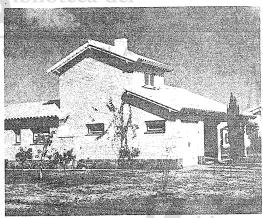
A favor da campanha de promoção da casa própria, tem-se levantado centos de bairros e

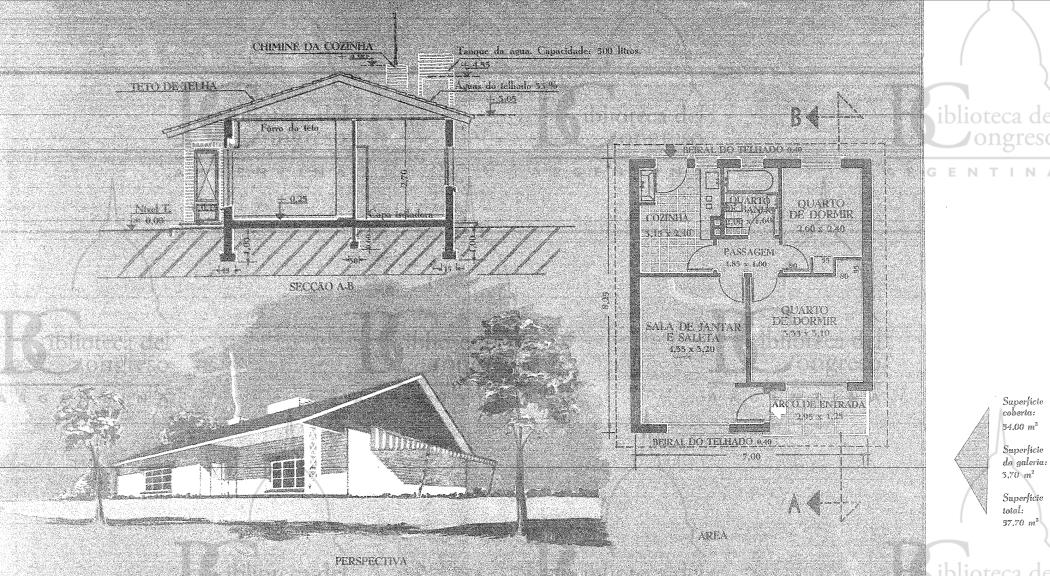


vilas em todas as regiões da República. Citemos, como exemplo, a Cidade Evita, editicada junto da estrada de acesso ao Aeroporto, Nacional de Ezeiza. Trata-se de bairros, vilas e verdadeiras cidades, que obedecem à mais perfeita concepção urbanística. E, como há empresas particulares dispostas a realizar outras similares, o Estado oferece-lhes também apoio financeiro, mediante créditos bancários, e a ajuda técnica das repartições especializadas. Do mesmo modo, as indústrias e as associações de classe e os sindicatos profissionais, que desejarem construir bairros de moradias para o seu pessoal ou para os seus membros, contarão com o total apoio do Govêrno.

Campos verdes e construções amplas e modernas são as características salientes do Bairro de "Ezeiza"







Jongreso ARGENTINA

iblioteca del Coordenação com o Estado

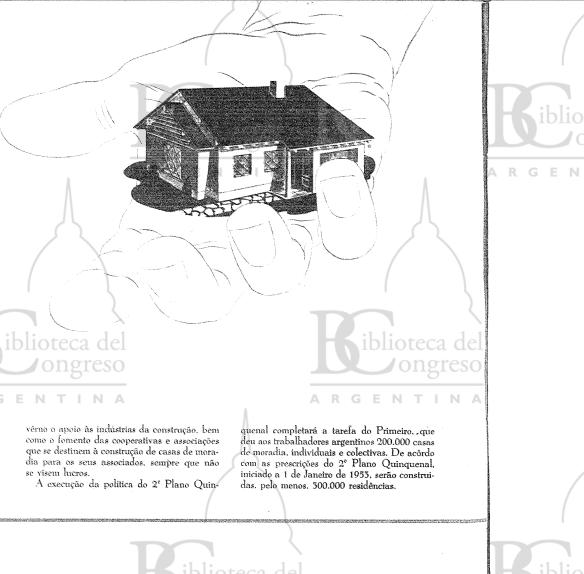
ARGENTINA



com o Estado

Estado Justicialista favorece a coordenação das actividades particulares, relacionadas com a construção civil, de modo a que o objectivo seja alcançado com facilidade, con-templando-se no 2º Plano Quinquenal do Go-

Jongreso



iblioteca del **J**ongreso

ARGENTINA

Jongreso ARGENTINA



iblioteca de ⊿ongreso

ARGENTIN

Jongreso RGENTINA



√ongreso ARGENTINA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO SECRETARIADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DIRECÇÃO GERAL DAS RELAÇÕES DE CULTURA E DIFUSÃO

Jongreso

GENTINA

iblioteca del

